

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a Prestação de Contas da Universidade Federal de Uberlândia referente ao exercício de 2021.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 14 do Estatuto, em reunião realizada aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, em caráter extraordinário, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 6/2022/CONDIR de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.070490/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Uberlândia referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 28/03/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473543** e o código CRC **84AA5955**.